

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 de 28 de agosto 2019 – Gestão 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE:**

1. Determinar aos órgãos administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região providências para abertura de processo administrativo com a finalidade de firmar Convênio/Contrato, visando a participação do Corecon-RS na Feira do Estudante promovida pelo CIEE (EXPO 2019), a realizar-se nos dias 9 e 10 de outubro.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.

  
**Econ. Rogério Vianna Tolfo**  
Presidente